



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 342/17, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando os Boletins de Inspeção Médica - BIMs, firmados pelo Perito Municipal Dr. Eduardo Levis, CRM/RJ 52.38053-2.

RESOLVE:

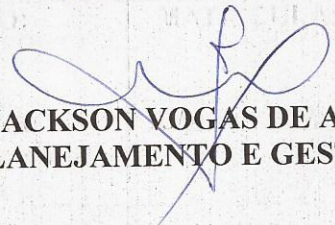
PRORROGAR a readaptação da Servidora Estatutária, abaixo relacionada, para exercer suas funções no setor de esterilização na Clínica de Saúde da Família, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos no período abaixo compreendido:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO:	PERÍODO:
Ivanete Joelma Gonçalves Eller	Auxiliar de Enfermagem	10/2195 - SMS	Portaria nº 251/13, de 24/06/2013.	19/03/2017 a 15/09/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 28 DE AGOSTO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

